

Assunto: Atualização das recomendações de vacinação de viajantes contra a poliomielite e contra o sarampo

Para: Médicos e Enfermeiros em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde, Autoridades de Saúde, Serviços de Medicina do Viajante e Médicos afetos às Unidades de Hotelaria da RAM

Sobre o assunto em epígrafe e conforme solicitado pela Direção-Geral da Saúde (DGS), o IASAÚDE, IP-RAM vem pela presente circular reiterar e transcrever a informação veiculada pela mesma a 28-05-2014:

“No âmbito do Programa Nacional de Erradicação da Poliomielite e do Programa Nacional de Eliminação do Sarampo é essencial prevenir a importação dos vírus da poliomielite e do sarampo. Assim, atendendo aos factos:

- A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 5 de maio de 2014, segundo o Regulamento Sanitário Internacional, que a continuação da transmissão ao nível internacional do vírus da poliomielite constitui uma Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional¹.
- Neste alerta a OMS determinou que, temporariamente, todos os residentes ou viajantes com permanência igual ou superior a 4 semanas em países onde há transmissão do vírus selvagem da poliomielite devem possuir registo de vacinação contra a poliomielite (vacina oral ou injetável) entre 4 semanas e 12 meses (ou o mais cedo possível) antes da saída desses países.

¹ Informação disponível em <http://www.who.int/mediacentre/news/statements/2014/polio-20140505/en/>

- Atualmente, os países considerados de risco para a poliomielite (com casos ou identificação do vírus no ambiente, nos últimos 12 meses) são os seguintes²:

País	N.º casos confirmados por vírus selvagem	N.º casos confirmados por vírus derivado da vacina	Identificação do vírus selvagem em outras fontes
Afeganistão	16	0	0
Camarões	7	4	0
Cisjordânia e Faixa de Gaza	0	0	6
Etiópia	10	0	0
Guiné Equatorial	3	0	0
Iraque	1	0	0
Israel	0	0	≤ 150
Níger	0	1	0
Nigéria	31	≥ 1	0
Paquistão	143	≥ 10	≥ 29
Quénia	11	0	1
Síria	36	0	0
Somália	179	0	0
Yemen	0	1	0

- Vai realizar-se no Brasil o Campeonato Mundial de Futebol de 2014, com a participação de seleções nacionais de futebol de alguns países de risco para a poliomielite e de vários países de risco para o sarampo³.

² Dados atualizados semanalmente pela *Global Polio Eradication Initiative*, através do link:
<http://www.polioeradication.org/Dataandmonitoring/Poliothisweek.aspx> ou
<http://www.polioeradication.org/Mediaroom.aspx>

³ Atualização dos países de risco relativamente ao sarampo encontra-se em: <http://data.euro.who.int/cisid/>;
<http://www.euro.who.int/en/what-we-do/health-topics/disease-prevention/vaccines-and-immunization/publications/who-epidemiological-briefs>; <http://ecdc.europa.eu/en/healthtopics/measles/Pages/index.aspx>

Recomenda-se:

- Todos os viajantes para os países de risco para a poliomielite e países de risco para o sarampo devem ser vacinados de acordo com as respetivas recomendações para viajantes.
- Os viajantes com destino ao Brasil, para o Campeonato Mundial de Futebol de 2014, devem ser considerados em risco de infecção pelo vírus da poliomielite e pelo vírus do sarampo, pelo que devem também ser vacinados de acordo com as referidas recomendações.
- É importante informar os viajantes para países de risco para a poliomielite que:
 - a. Será necessário serem portadores do certificado internacional de vacinação e profilaxia, ou outra prova de vacinação contra a poliomielite;
 - b. Podem ser vacinados contra a poliomielite à saída destes países ou à entrada em países onde a poliomielite está eliminada, se a sua permanência em países de risco tiver sido superior a 4 semanas e se não possuírem prova de vacinação nos 12 meses anteriores.

Normas e Orientações de referência, disponíveis em www.dgs.pt:

- Norma n.º 001/2014, de 28/01/2014 – Risco de poliomielite e recomendações de vacinação de pessoas oriundas de países de risco⁴
- Norma n.º 006/2013, de 02/04/2013 – Programa Nacional de Eliminação do Sarampo⁵
- Norma n.º 040/2011, de 21/12/2011, atualizada em 26/01/2012 – Programa Nacional de Vacinação 2012⁶

⁴ Adaptada à RAM pelo IASAÚDE, IP-RAM, através da Circular Normativa n.º S 3 de 28-02-2014: http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/Documentos/WEB/Anexos/circular_normativa_3_2014_poliomielite.pdf

⁵ Adaptada à RAM pelo IASAÚDE, IP-RAM, através da Circular Normativa do n.º S 7 de 15-05-2013: http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/Documentos/WEB/Anexos/circular_normativa_7_2013_sarampo.pdf

⁶ Adaptada à RAM pelo IASAÚDE, IP-RAM, através da Circular Normativa n.º S 9 de 29-11-2011: http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/Documentos/WEB/Anexos/circular_normativa_9_2011_programa_vacinacao_2012.pdf

- Circular Informativa n.º 36/DSPDPS, de 28/07/2010 – Viajantes – Vacinação contra a poliomielite
- Circular Normativa n.º 8/DSPS de 04/05/2004 – Programa Nacional de Erradicação da Poliomielite – Plano de Ação Pós-Eliminação (em atualização)”

Em adenda à presente circular informamos que este instituto emanou as seguintes circulares informativas:

- Alerta de Saúde Pública n.º 4/2014 – Poliomielite e Sarampo: http://iasaude.sras.gov-madera.pt/Documentos/WEB/Anexos/circular_informativa_13_2014_alerta_poliomielite_sarampo.pdf
- Alerta de Saúde Pública n.º 9/2014 – Poliomielite: http://iasaude.sras.gov-madera.pt/Documentos/WEB/Anexos/circular_informativa_31_2014_alerta_poliomielite.pdf

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes